



O IMPACTO DO PAIF – SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA NA GARANTIA E FORTALECIMENTO DOS DIREITOS DAS GRÁVIDAS ASSISTIDAS NO SERVIÇO CEGONHA A BORDO NO CRAS MINI-INDÚSTRIA EM URUARÁ-PA

Aparecida Rosani Maria¹

Daniela Mesquita Leutchuk de Cademartori²

RESUMO

O presente artigo tem como objetivo discorrer sobre o impacto do PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família na garantia e fortalecimento dos direitos das grávidas assistidas no serviço cegonha a bordo no CRAS Mini-indústria. Este trabalho se faz importante, pois, nos permite compreender de que forma o PAIF se materializa na vida dos usuários assistidos no CRAS, principalmente no serviço de proteção social para grávidas cegonha a bordo. E foi realizado a partir das observações realizadas durante o estágio supervisionado em Serviço Social durante o ano 2023/2024 com foco no qual o PAIF objetiva apoiar famílias, prevenindo a ruptura de laços, promovendo o acesso a direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos usuários. Partindo dessas premissas, o trabalho se torna relevante tanto para a academia, quanto para a sociedade, pois, visará encontrar respostas para a temática pesquisada. O objetivo deste trabalho se materializa em qualificar o impacto do PAIF – serviço de proteção e atendimento integral à família na garantia e fortalecimento dos direitos das grávidas assistidas no serviço cegonha a bordo no CRAS mini-indústria em Uruará-PA.

Palavras-chave: PAIF; Proteção Social; direitos; CRAS, grávidas.

1 INTRODUÇÃO

A partir do processo de estágio supervisionado em Serviço Social, e dentre os mais variados problemas presenciados durante as observações de campo, surgiu a ideia de ofertar

¹ Discente do Curso de Serviço Social da Universidade La Salle - Unilasalle, matriculado (a) na disciplina de Trabalho de Conclusão II, sob a orientação do(a) Prof. Dra. Daniela Mesquita Leutchuk de Cademartori. E-mail: aparecida.202020538@unilasalle.edu.br.

² Docente do Curso de Serviço Social na Universidade La Salle. Doutor(a) em Direito. E-mail: daniela.cademartori@unilasalle.edu.br

uma Oficina sobre Planejamento Familiar e o fortalecimento dos cuidados com as grávidas do serviço cegonha a bordo.

E a partir dessa temática, surgiu a ideia de ampliar a pesquisa, trazendo para o centro do debate que impacto o PAIF possui na vida das assistidas para garantia e fortalecimentos de direitos? De que maneira a condução do PAIF no CRAS pode melhorar a qualidade de vida das grávidas assistidas no serviço cegonha a bordo?

O PAIF por si só é suficiente para alterar a qualidade de vida das usuárias assistidas no serviço cegonha a bordo no CRAS? Que alternativas podem ser potencializadas para qualificar melhor as ações do PAIF no âmbito dos serviços do CRAS? É possível qualificar os impactos do PAIF na vida das grávidas assistidas nos serviços? Essas são as questões que norteiam o presente trabalho de pesquisa.

A metodologia empregada para realização deste trabalho é a pesquisa bibliográfica e pesquisa descritiva e exploratória, de natureza qualitativa. Assim, a teoria é articulada com situações vivenciadas e exploradas no estágio. De acordo com Minayo (1998), discorre que o objetivo das ciências sociais é de razão essencialmente qualitativo, pois, trabalha com elementos que não podem ser quantificados, quanto a sua natureza. A pesquisa qualitativa busca estabelecer uma relação ativa entre o mundo real e o sujeito, isto é, um vínculo inseparável entre o mundo objetivo e a subjetividade do sujeito que não pode ser exprimido em números, a exemplo da pesquisa quantitativa.

E, considerando que a pesquisa qualitativa, pondera que existe uma relação ativa entre o mundo real e o sujeito, isto é, um vínculo inseparável entre o mundo objetivo e a subjetividade do sujeito que não pode ser exprimido em números, a exemplo da pesquisa quantitativa.

Este trabalho se faz importante, pois, nos permite compreender de que forma o PAIF se materializa na vida dos usuários assistidos no CRAS, principalmente no serviço de proteção social para grávidas cegonha a bordo. E partir das observações realizadas durante o estágio supervisionado em Serviço Social no qual o PAIF tem como foco apoiar famílias, prevenindo a ruptura de laços, promovendo o acesso a direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos usuários. Partindo dessas premissas, o trabalho se torna relevante tanto para a academia, quanto para a sociedade, pois, irá encontrar respostas para a temática pesquisada.

De acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, resolução nº 109 do CNAS. O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das

famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo. Os trabalhos sociais do PAIF devem utilizar-se também de ações nas áreas culturais para o cumprimento de seus objetivos, de modo a ampliar universo informacional e proporcionar novas vivências às famílias usuárias do serviço. As ações do PAIF não devem possuir caráter terapêutico. (BRASIL/TIPIFICAÇÃO, (2004, p. 12).

O Serviço de proteção social para grávidas em condições de vulnerabilidade social executado pelo PAIF/CRAS busca fortalecer a função protetiva da família, preparando as futuras mães para a maternidade e os cuidados para si e para o recém-nascido. É função do Estado a oferta da política de assistência social para os sujeitos em condições e perfis para acessar a política de assistência. Diferente da política de saúde e educação que é universal, a assistência social é para quem dela necessita.

2. ASPECTOS GERAIS SOBRE O APOIO DO SERVIÇO SOCIAL ÀS GRAVIDAS ATRAVÉS DO PAIF

A política Nacional de Assistência Social está dividida em duas grandes proteções, assim ordenadas como Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, falaremos nesta parte, da primeira nominada, na qual o principal representante se materializa no equipamento do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, a porta de entrada para acesso das políticas públicas de assistência social no Brasil. Dentro do CRAS, temos os seguintes serviços preconizados pela PNAS/2004, Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF); Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; e o Serviço de Proteção Social Básica no

Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas.

O CRAS acompanha as famílias por ele referenciadas no território e oferta serviços, programas e benefícios para os usuários, ressaltando que os serviços desenvolvidos pelo CRAS não são de competência do órgão gestor, haja vista que o CRAS deve contar com uma equipe mínima de acordo com o porte populacional do município, estabelecida pela PNAS/2004.

De acordo com o caderno de orientações do MDS em relação ao CRAS (MDS, p. 9), é uma unidade de proteção social básica do SUAS – Sistema Único de Assistência Social, que tem por objetivo prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidades e riscos sociais nos territórios, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, do fortalecimento de

vínculos familiares e comunitários, e da ampliação do acesso aos direitos de cidadania. Neste sentido, o mesmo tem a função o referenciamento e encaminhamentos dos usuários dentre da rede de proteção social e também o direcionamento para as demais políticas públicas dentro do município, pois o objetivo também é trabalhar a intersectorialidade.

O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo. O trabalho social do PAIF deve utilizar-se também de ações nas áreas culturais para o cumprimento de seus objetivos, de modo a ampliar universo informacional e proporcionar novas vivências às famílias usuárias do serviço. As ações do PAIF não devem possuir caráter terapêutico. (BRASIL/TIPIFICAÇÃO, 2004, p. 12). As ofertas desses serviços possuem caráter preventivo, protetivo, proativo no fortalecimento da comunidade a qual está inserido, ressaltando que os serviços que são ofertados por outras unidades públicas ou privadas, devem ser referenciados ao CRAS e acompanhados pela equipe, tal como preconiza a legislação do SUAS. Um dos serviços que o CRAS realiza é o PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família.

A articulação ao PAIF concretiza a matricialidade sociofamiliar do SUAS no âmbito da proteção social básica, ampliando o atendimento às famílias e a seus membros, compreendendo de forma mais abrangente as situações de vulnerabilidade vivenciadas e, portanto, respondendo com maior efetividade a tais situações. (BRASIL/PAIF, 2009, p. 10).

Segundo a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009), o PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família, consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso a direitos e o usufruto deles e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida e para o efetivo exercício da cidadania, potencializando ações emancipatórias.

Com o objetivo de firmar suas ações, o PAIF realiza ações individuais e coletivas (acolhida, ações particularizadas, encaminhamentos, oficinas com famílias e ações comunitárias), que devem ser praticadas de forma articulada, com planejamento e avaliação, para mensurar o caráter protetivo e eficaz das ações para as famílias.

[...] o atendimento às famílias, ou a alguns de seus membros, refere-se a uma ação imediata de prestação ou oferta de atenção, com vistas a uma resposta qualificada de uma demanda da família ou do território. Significa a inserção da família, um ou mais de seus membros, em alguma das ações do PAIF: acolhida, ações particularizadas, ações comunitárias, oficinas com famílias e encaminhamentos. [...] Já o acompanhamento familiar consiste em um conjunto de intervenções, desenvolvidas de forma continuada, a partir do estabelecimento de compromissos entre famílias e profissionais, que pressupõem a construção de um Plano de Acompanhamento Familiar - com objetivos a serem alcançados, a realização de mediações periódicas, a inserção em ações do PAIF, buscando a superação gradativa das vulnerabilidades vivenciadas (Cartilha PAIF, 2009, p. 13).

O público alvo do PAIF são os usuários ou famílias em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços públicos, da fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade e/ou qualquer outra situação de vulnerabilidade e risco social residentes nos territórios de abrangência dos CRAS. (Tipificação, 2004, p. 13), neste rol de usuários, as grávidas em situações diversas e com perfil das políticas de assistência social, é parte importante do público prioritário do PAIF e das ações secundárias por ele direcionadas.

Os objetivos do PAIF estão elencados na Tipificação Nacional dos serviços socioassistenciais, (2004, p. 13), conforme:

Fortalecer a função protetiva da família, contribuindo na melhoria da sua qualidade de vida; Prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas; Promover aquisições sociais e materiais às famílias, potencializando o protagonismo e a autonomia das famílias e comunidades; Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais, contribuindo para a inserção das famílias na rede de proteção social de assistência social; Promover acesso aos demais serviços setoriais, contribuindo para o usufruto de direitos; Apoiar famílias que possuem, dentre seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivências familiares.

Neste sentido, o PAIF tem como fundamento, propiciar e vivenciar experiências que contribuam para o estabelecimento e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários para seus usuários e suas famílias; vivenciar experiências de ampliação da capacidade protetiva e de superação de fragilidades sociais; possibilitar acesso a serviços de qualidade, conforme demandas e necessidades.

Cabe nesta produção a definição de usuário tipificado pela política social. De acordo com Couto (2017, p. 75), usuários são todos aqueles que necessitam da política de assistência social, o que no caso da realidade brasileira pode ser traduzido por todos os cidadãos que se encontram fora dos canais correntes de proteção pública: o trabalho, os serviços sociais públicos e as redes sociorrelacionais.

Vale destacar a importância da Proteção Básica na PNAS, nas palavras de Sposati.

[...] exige forte mudança na organização das atenções, pois implica em superar a concepção de que se atua nas situações só depois de instaladas, isto é, depois que ocorre uma “desproteção”. O termo “desproteção” destaca o usual sentido de ações emergenciais, historicamente atribuído e operado no campo da assistência social. A proteção exige que se desenvolvam ações preventivas (SPOSATI, 2009, p. 21).

No contexto do PAIF, o acompanhamento de gestantes envolve atividades como: 1. Orientação e Prevenção: As gestantes são orientadas sobre cuidados pré-natais, saúde materno-infantil, amamentação e higiene. O CRAS oferece informações sobre a importância de exames

e consultas regulares para prevenir complicações. 2. Apoio Psicológico e Social: Muitas gestantes enfrentam desafios emocionais e financeiros. O PAIF oferece apoio psicológico e realiza encaminhamentos para serviços de saúde e assistência, fortalecendo a rede de apoio da futura mãe. 3. Acesso a Benefícios e Programas Sociais: O CRAS orienta as gestantes sobre seus direitos, como o acesso ao Benefício de Prestação Continuada (BPC) ou ao Auxílio Brasil, garantindo que tenham suporte financeiro durante e após a gravidez. 4. Educação e Oficinas: O PAIF promove oficinas e rodas de conversa sobre temas como desenvolvimento infantil e preparo para o parto, facilitando a troca de experiências entre gestantes. 5. Acompanhamento Pós-Parto: A assistência do PAIF pode se estender ao pós-parto, garantindo apoio no início da vida do bebê e na adaptação da mãe. Em resumo, o PAIF no CRAS desempenha um papel essencial na saúde e bem-estar das gestantes, oferecendo suporte social, financeiro e psicológico que contribui para uma gravidez mais segura e informada.

3 RELATO DE EXPERIÊNCIA DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

O presente relato de experiência refere-se ao processo de Estágio I e II, exigência para Graduação em Serviço Social, na Universidade La Salle, o estágio foi realizado no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Mini-indústria, no município de Uruará-PA, no período de 02/08/2023 a 21/06/2024.

A implantação do equipamento público ocorreu em 01 de abril de 2004, o CRAS do Município de Uruará, está situado na região periférica urbana da cidade, na Avenida Tapajós, s/nº, Bairro Mini-Indústria, próximos aos bairros mais vulneráveis da cidade (Pimentolândia e baixada). Funcionando de segunda a sexta-feira, das 08 às 16h, assistindo as comunidades dos bairros; Aeroporto Velho, Vila Brasil, Mini-Indústria, Pimentolândia, Baixada, Morumbi, Boa Sorte e também zona rural. Este equipamento possui capacidade de atendimento para até 5.000 famílias referenciadas, sendo suas fontes de financiamento oriundas das três esferas de governo: federal, estadual e municipal. O imóvel onde funciona o CRAS é próprio construção financiada pelo FMAS e Governo Federal não sendo compartilhado com nenhum outro serviço.

O CRAS é um equipamento que se constitui numa unidade pública estatal, responsável pela oferta de serviços da Proteção Social Básica operacionalizando o Serviço de Proteção e Atendimento Integral as Famílias – PAIF.

Esta unidade tem por objetivo prevenir as situações de vulnerabilidades e riscos sociais nos territórios, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e da ampliação de acesso aos direitos de cidadania. O CRAS efetiva a referência e a contra - referência do usuário na rede socioassistencial do SUAS.

Ele exerce a função de referência quando processa as demandas oriundas das situações de vulnerabilidade e risco social detectadas no território, de forma a garantir ao usuário o acesso à renda, serviços, programas e projetos, conforme a complexidade da demanda.

A contra - referência é exercida sempre que o CRAS recebe encaminhamento do nível de maior complexidade (proteção especial) e insere o usuário em serviço, benefício, programa e/ou projeto de proteção básica. O público-alvo do CRAS são famílias em situação de vulnerabilidade social, residentes nos territórios de abrangência, especialmente aquelas beneficiárias de programas de transferência de renda e com membros que recebem benefícios assistenciais que atendam os critérios de elegibilidade de tais programas ou benefícios, porém não acessaram.

Os usuários acessam o serviço por meio das demandas que são apresentadas, através da busca ativa de famílias realizada pelas equipes técnicas, composta de Assistentes Sociais e Psicólogos, e por meio de encaminhamentos realizados pela rede socioassistencial, pelos serviços setoriais e órgãos públicos e pelos conselhos de políticas e/ou de defesa de direitos e ocorre também pela busca espontânea dos usuários.

A partir da identificação das demandas mais cotidianas no CRAS, pude formatar o projeto de intervenção para os usuários do serviço de proteção social para grávidas carentes Cegonha Bordo, assistidas pelo PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família, usando metodologia de oficina/palestras sobre “Planejamento Familiar e o fortalecimento dos cuidados com a gestante”, com o objetivo de informar e direcionar as usuárias da Política de Assistência Social, quanto a importância do PAIF/CRAS na vida de seus usuários

O estágio foi de grande relevância profissional no Serviço Social, pois, possibilitou observar a interação dos sujeitos no ambiente do trabalho, e a relação entre assistente social e usuários na prática cotidiana das demandas que chegam até o CRAS.

No primeiro momento do processo de estágio observou-se a atuação da Assistente Social, frente as demandas de busca espontânea e a busca ativa.

As principais demandas encontradas durante o processo de estágio, foram a busca por benefícios sociais, a exemplo de: ajudas financeiras, cestas básicas, auxílio natalidade e funeral (os chamados benefícios eventuais), muitas demandas relacionadas a política de saúde, tais como cadeira de rodas, cadeira de banho, órteses e próteses, alimentos com prescrição médica, demandas para o cadastro único, atualização cadastral e cadastros novos, revisão sobre desbloqueio do bolsa família, ocasionado pelos mais variados motivos, demandas também relacionadas ao uso de álcool e drogas, na qual os familiares procuraram a assistente social para obter informações de como podem proceder para ajudar os seus familiares dependentes dessas

substâncias psicoativas.

Dentre os instrumentos utilizados pela assistente social na primeira parte do estágio supervisionado em Serviço Social, os mais utilizados no dia a dia na instituição foram.

1. Entrevista

Instrumento que permite realizar uma escuta qualificada, a entrevista por meio do processo de diálogo, visa estabelecer uma relação com o usuário, com objetivo de conhecer e intervir em sua realidade social, econômica, cultural e política. Pode ser individual ou grupal.

Sendo assim, podemos afirmar que a entrevista possui dois objetivos principais:

- Promover o conhecimento da realidade dos usuários;
- Realizar os encaminhamentos e orientações necessários para a garantia de direitos.

O diálogo propicia uma análise crítica da situação, pois a partir da fala do usuário é que o assistente social consegue identificar as questões que permeiam a sua realidade, utilizando-se da mediação como um referencial teórico para sua intervenção.

2. Visita

A visita é um instrumento de suma importância e pode ser domiciliar ou institucional.

Visita domiciliar

A visita domiciliar consiste em conhecer a realidade social, de uma determinada família, ou seja, analisar o contexto familiar e o modo de vida, suas vulnerabilidades e potencialidades, permitindo ao assistente social observar o indivíduo em seu meio social, além de realizar o acompanhamento e os encaminhamentos necessários para a rede de atendimento.

No âmbito do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), a visita domiciliar é um dos instrumentos estratégicos utilizados para a abordagem com as famílias, pois possibilita que o profissional se aproxime da realidade vivenciada pelos grupos familiares nos territórios, podendo com isso acompanhar e analisar melhor o resultado de suas intervenções.

3. Acolhimento Social

O acolhimento social é um processo de intervenção profissional que envolve a escuta social qualificada. Tem por objetivo identificar o problema de determinada situação no âmbito individual ou coletivo.

4. Acompanhamento Social

Procedimento técnico de caráter continuado, que necessita de um vínculo entre o usuário e o profissional, como por exemplo, o acompanhamento sociofamiliar detectado durante a entrevista, e que determina os encaminhamentos necessários.

5. Atendimento Social

Importante espaço de atuação profissional que envolve um conjunto de ações direcionadas ao atendimento de famílias e indivíduos, visando o acesso aos direitos sociais,

políticos e civis nas diferentes políticas setoriais, como: assistência social, saúde, educação, previdência, habitação, bem como na prevenção de situações de risco. O Atendimento Social é viabilizado pelas equipes que atuam nos diversos equipamentos de assistência social como os Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) e os Centros Especializados de Referência da Assistência Social (CREAS).

6. Trabalho em Grupo

Antes de mais nada, é importante ressaltar que de acordo com as orientações do conjunto CFESS/CRESS, a formação profissional do assistente social não está habilitada para o desenvolvimento de trabalhos no campo terapêutico. Dessa forma, os trabalhos em grupos devem ser utilizados apenas como recurso para o desenvolvimento de trabalhos educativos, como os desenvolvidos nos CRAS, CREAS e demais espaços sócio ocupacionais.

Organizar pessoas através do trabalho com grupos exige do profissional planejamento, e como mediador, o assistente social tem a possibilidade de contribuir para a construção do conhecimento, potencializando espaços de reflexão mediante análise conjunta do contexto das relações sociais na qual o grupo está inserido (formação da identidade e de pertencimento do grupo).

7. Dinâmicas de Grupo

É uma técnica que utiliza jogos, brincadeiras ou simulações de modo a provocar uma reflexão acerca de uma determinada temática que tenha relação com o objeto de intervenção, e que no caso do Serviço Social, tem o assistente social como facilitador, o que requer do profissional habilidades teóricas e uma postura política democrática de controle no processo da dinâmica.

8. Reunião

A reunião é um instrumento presente no cotidiano de trabalho do assistente social, seja na atuação com grupos, nos encontros com usuários das políticas públicas ou nas reuniões de equipe. A reunião tem como característica, promover e intervir em espaços coletivos provocando uma reflexão crítica.

Todos esses instrumentos acima mencionados foram utilizados no projeto de intervenção para identificar e qualificar a realidade dos usuários assistidos pelo serviço. E para que, haja uma mudança na vida das grávidas assistidas é preciso antes conhecer a realidade socioeconômica de cada uma delas, pois daí a importância do acompanhamento particularizado e coletivo. Neste sentido, as ações culminam com a melhor forma de utilizar as intervenções profissionais de maneira proativa e preventiva no amparo social, com uma intervenção pautada na emancipação dos sujeitos.

A segunda parte do estágio foi a construção da caracterização do campo de estágio, composta da estrutura da instituição CRAS – Centro de Referência de Assistência Social e sua ligação com os demais setores das políticas setoriais, conforme presente neste trabalho.

O terceiro momento do processo de estágio foi desenvolver o Projeto de Intervenção intitulado “Planejamento Familiar e o fortalecimento dos cuidados com a gestante”, a importância do projeto de intervenção realizado no CRAS foi assegurar o conhecimento de direitos sociais para as grávidas do serviço cegonha a bordo e os específicos; potencializar ações emancipatórias e autônomas para as usuárias do serviço. Garantir os conhecimentos necessários para o planejamento familiar. Fortalecer os vínculos sociais e comunitários das participantes do serviço cegonha a bordo. Informar acerca dos direitos e deveres em relação aos programas sociais de transferência de renda no SUAS.

Os principais resultados alcançados com o projeto foram, fortalecimento do papel da política de assistência social na vida das usuárias do serviço de proteção social para grávidas Cegonha a Bordo, a materialização da importância do PAIF/CRAS para a emancipação dos sujeitos atendidos nos serviços sociais.

Todos as participantes eram grávidas de baixa renda, inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. O território onde residem as usuárias público-alvo do projeto são o bairro onde está localizado o CRAS e de bairros vizinhos, Pimentolândia, baixada e alguns outros bairros da cidade onde há alta incidência de vulnerabilidades sociais e também existem usuária do serviço que residem na zona rural do município.

A temática dos encontros/palestras foi escolhida tendo como base a demanda apresentada no CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, no Serviço de proteção social para grávidas carentes Cegonha a Bordo, e foi uma temática decidida em conjunto com algumas grávidas e com a Técnica de Referência Assistente Social Maria Aparecida.

Os encontros das palestras foram registrados em ficha de frequência e fotos, tendo sido realizado quatro encontros com a temática Planejamento Familiar e o fortalecimento dos cuidados com a gestante, sendo eles nas datas: 29/02; 27/03; 25/04 e 29/05/2024, na qual contou com a avaliação de todas as grávidas participantes do serviço de proteção social para grávidas assistidas pelo CRAS mini indústria.

3.1 Expressões da Questão Social presentes no cotidiano profissional

As expressões da questão social presente nas demandas durante o estágio são diversas e refletem o sistema capitalista neoliberal vigente no Brasil, no qual o poder do Estado tem se distanciado de suas obrigações enquanto garantidor dos mínimos sociais para a população em condições e situações de desproteções sociais geradas pelo sistema de capital.

Para Alves (2005, p. 33, on-line).

O desemprego, expressão concreta da crise do projeto societário burguês de produção de mercadorias, tem relação direta nas esferas primária, secundária e terciária, ganhando ênfase, dentro do setor terciário nas últimas décadas, o desenvolvimento dos capitalistas voltados para a lucratividade via financeirização. Estes determinantes demarcam, ao mesmo tempo, o grau de sociabilidade em construção na esfera da reprodução social. É sob este patamar estruturado que o capital responde à crise estrutural em processo.

De acordo com Guerra et al (1998), enfrentamos um contexto de crise do capital caracterizado pelo desemprego e o subemprego, em face de um modelo produtivo que exige cada vez mais flexibilização, polivalência, desespecialização e desprofissionalização do trabalho.

Iamamoto, (1997, p. 14), define o objeto do Serviço Social da seguinte forma, vejamos:

Os assistentes sociais trabalham com a questão social nas suas mais variadas expressões quotidianas, tais como os indivíduos as experimentam no trabalho, na família, na área habitacional, na saúde, na assistência social pública etc. Questão social que sendo desigualdade é também rebeldia, por envolver sujeitos que vivenciam as desigualdades e a ela resistem, opõem-se. É nesta tensão entre produção da desigualdade e produção da rebeldia e da resistência, que trabalham os assistentes sociais, situados nesse terreno movido por interesses sociais distintos, aos quais não é possível abstrair ou deles fugir porque tecem a vida em sociedade. [...] a questão social, cujas múltiplas expressões são o objeto do trabalho cotidiano do assistente social.

O conceito atribuição indica ato ou ação de um sujeito sobre outro no sentido de concessão, outorgamento, faculdade ou mesmo reconhecimento, sendo atribuição o ato de imputar algo a alguém. É utilizado, ainda, como competência, prerrogativa, responsabilidade de determinada autoridade, responsabilidade própria de um trabalho, cargo, função ou ofício; competência de uma atividade profissional. Como verbo pronominal, a palavra é utilizada no sentido de arrogar-se, delegar-se. O caráter privativo relativo às atribuições de uma profissão não significa reserva de mercado. Sua observação não depende, apenas, da definição da própria categoria, mas não deixa de ter a sua interferência. Melhor dizendo, as atribuições privativas expressam o perfil de profissional que se encontra no mercado de trabalho, para o qual a formação profissional é central, pois sua função precípua é preparar seus profissionais para o desempenho dessas atribuições privativas. Isso significa buscar quais os conhecimentos necessários que habilitam essa profissão.

Requisição é uma palavra originária do latim requisitio, de requirere que significa requerimento, solicitação ou pedido. Ação, ato ou efeito de requisitar; sinônimo de pedido e também utilizada no sentido de uma exigência legal: fazer requisição de material ou de reclamação. Na linguagem jurídica, requisitar é requerer com autoridade ou exigir. Nesse sentido a requisição é a exigência legal, emanada de autoridade competente para que se cumpra,

se preste ou se faça o que está sendo ordenado. A requisição pode ser direcionada à prestação de um serviço, entrega de coisas ou comparecimento de pessoas. No sentido etimológico, demanda significa procura. Trata-se de ação, ato ou efeito de buscar. Também possui sua particular utilização jurídica como processo e/ou a ação judicial: demanda judicial. Sinônimo de luta; ação de combater ou confrontar. Reivindicação: ação de exigir, reivindicar, de demandar esforços para recuperar algo que pertence a outra pessoa. Podemos agrupar os diversos significados etimológicos da palavra demanda quatro eixos: 1) Solicitação de algo, especialmente quando se considera um direito, 2) Pergunta que se faz a uma pessoa, 3) Quantidade de mercadorias ou serviços que os consumidores pedem e estão dispostos a comprar, oferta de produtos, 4) O material analisado nos leva a considerar que chegam para assistentes sociais: a) diferentes tipos de demandas, a depender da região, subpolítica, do programa, da instituição/unidade, do campo/área, etc.); b) demandas espontâneas (especialmente na política e nos equipamentos da Assistência); c) demandas imediatas; d) demandas “indevidas” (formulação pouco clara); e) demandas secundárias; f) demandas reprimidas. Tais terminologias utilizadas para acusar as diferentes modalidades de demandas não explicitam a que efetivamente se referem.

Nota-se que o material aludido nem sempre considera a existência de demandas divergentes ou antagônicas que emanam das necessidades das classes sociais. As demandas sociais são produzidas por necessidades sociais que plasman o processo de reprodução social da sociedade capitalista, historicamente colocadas por interesses antagônicos das classes sociais.

Competência é o substantivo feminino originado do latim *competere* que significa uma aptidão para cumprir alguma tarefa ou função. Sinônimo de conhecimento ou âmbito de jurisdição. Significa, ainda, aptidão, conhecimento ou capacidade em alguma área específica; atributo legal de um juiz ou funcionário que revela a sua capacidade de julgar uma determinada causa; faculdade para apreciar e resolver qualquer assunto, estar capacitado para realizar algo.

A análise da Lei de Regulamentação da profissão, que se constitui no estatuto jurídico que dispõe sobre as atribuições privativas e competências dos assistentes sociais, indica atribuição privativa como “prerrogativas exclusivas” da prática profissional dos assistentes sociais e competência como “capacidade para apreciar ou dar resolatividade a determinado assunto, não sendo exclusivas de uma única especialidade profissional, mas a ela concernentes em função da capacitação dos sujeitos profissionais” (Iamamoto, In: CFESS, 2012, p. 37).

3.2 Trabalho da Assistente Social no Serviço de Proteção Social para Grávidas

O objeto de trabalho do assistente social está pautado no enfrentamento das expressões da questão social. No CRAS – Centro de Referência de Assistência Social Mini Indústria, a partir das ações e atendimentos realizados pela assistente social, técnica de referência do equipamento, percebe-se essa dinâmica, expressa a partir do conflito capital versus trabalho e o seu impacto na vida dos sujeitos.

A compreensão do que seja a questão social mais alardeada no Serviço Social é a de Carvalho e Iamamoto, (1983, p.77), na qual discorre como sendo:

A questão social não é senão as expressões do processo de formação e desenvolvimento da classe operária e de seu ingresso no cenário político da sociedade, exigindo seu reconhecimento como classe por parte do empresariado e do Estado. É a manifestação, no cotidiano da vida social, da contradição entre o proletariado e a burguesia, a qual passa a exigir outros tipos de intervenção mais além da caridade e repressão.

No território brasileiro, em especial nas regiões mais subdesenvolvidas, as expressões da questão social se materializam de diferentes formas e proporções na vida da população, e em especial na vida dos usuários que dependem da Política de Assistência Social.

De acordo com Iamamoto, (1997, p. 14), na qual delibera sobre o objeto do Serviço Social da seguinte maneira.

Os assistentes sociais trabalham com a questão social nas suas mais variadas expressões quotidianas, tais como os indivíduos as experimentam no trabalho, na família, na área habitacional, na saúde, na assistência social pública, etc. Questão social que sendo desigualdade é também rebeldia, por envolver sujeitos que vivenciam as desigualdades e a ela resistem, se opõem. É nesta tensão entre produção da desigualdade e produção da rebeldia e da resistência, que trabalham os assistentes sociais, situados nesse terreno movido por interesses sociais distintos, aos quais não é possível abstrair ou deles fugir porque tecem a vida em sociedade. [...] ... a questão social, cujas múltiplas expressões são o objeto do trabalho cotidiano do assistente social”.

A trajetória da assistência social no Brasil teve início bem antes da Constituição Federal de 1988, mas, neste texto, nos ateremos a história da construção da política de assistência social a partir da CF de 1988, também conhecida como uma Constituição Cidadã, pois, sua elaboração teve a participação direta da sociedade civil organizada, cobrando do Estado o seu papel na proteção e na garantia dos direitos sociais das pessoas em situações de fragilidades e vulnerabilidades.

Assim, a própria Constituição Federal de 1988 assegurou os mínimos sociais para todos, trazendo para o rol da seguridade social as pessoas em condições de hipossuficiência, o dispositivo constitucional que instituiu a assistência social está presente nos artigos 203 e 204, que estipula que a assistência social é para quem dela necessitar independentemente de contribuição, ou seja, é um direito que para ter acesso, não necessita ter sido contribuinte.

A Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Lei nº 8.742/1993, foi aprovada justamente para regulamentar os dispositivos constitucionais art. 203 e 204.

Conforme nos apontam Couto, Yazbek, Silva e Raichelis (2017, p. 15), o SUAS, estruturado

com base nas proteções sociais básica e especial, inaugura uma nova institucionalidade na Política de Assistência Social.

O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) pauta-se no Pacto Federativo, com competências e responsabilidades entre os três níveis de governo, e materializa os princípios, diretrizes e os eixos estruturantes da Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004, estabelecendo um novo modelo de gestão, com enfoque na proteção social, organizado por níveis de complexidade: proteção social básica e especial, de média e alta complexidade. (BRASIL/CAPACITASUAS 1, 2013, p. 11).

Neste sentido, o trabalho da assistente social do CRAS Mini Indústria, no acompanhamento e proteção social das grávidas carentes participantes do serviço cegonha a bordo, materializam os objetivos da política social na proteção social as mães em condições de vulnerabilidade social.

Conforme pude analisar e observar no decorrer do estágio supervisionado em Serviço Social, esse acesso se dá em decorrência dos resultados expressos da questão social na vida dos usuários, tais como, pobreza, doenças, incapacidade temporária para o trabalho, desemprego e etc. Ao final da gestação as grávidas são assistidas com o benefício eventual de natalidade.

Nesta dinâmica, na cidade de Uruará, Estado do Pará, os benefícios eventuais estão regulamentados na Lei nº 571/2021 e também através da Resolução nº02/2022 do Conselho Municipal de Assistência Social, onde tipifica os prazos e critérios para sua concessão.

Conforme nos explicam Almeida e Alencar (2011, p. 63), as instituições sociais e as políticas públicas conformam uma importante dimensão da dinâmica social na medida em que expressam historicamente como se articulam em cada época.

Neste sentido, as configurações atuais da assistência social estão postas para atender as demandas oriundas da questão social, sobretudo na escalada neoliberal implementada nos últimos anos pelo governo brasileiro.

As políticas sociais se originam de um conjunto de respostas historicamente elaboradas pelo Estado no enfrentamento da questão social que, do ponto de vista econômico, expressam um conjunto de ações dirigidas para a manutenção, dentro de limites que não comprometa a própria lógica da acumulação crescente de capital, 14 patamares mínimo de consumo da classe trabalhadora. (ALMEIDA E ALENCAR, 2011, p. 63)

A configuração atual assumida pela política de assistência social foi garantida através de lutas sociais, da sociedade civil organizada na cobrança pelos avanços sociais, nos debates das conferências, instâncias de pactuações e controle social na implantação e fortalecimento da rede de proteção social as pessoas em condições de desproteção social, e as grávidas assistidas no CRAS fazem parte desse grupo, público alvo dos serviços de assistência social.

A Política de Assistência Social, se materializa para enfrentar as expressões da questão social. Que de acordo com Machado (1999), na qual, a questão social é uma categoria que expressa a contradição fundamental do modo capitalista de produção.

As desigualdades sociais presente nos atendimentos do cotidiano da Assistente Social do CRAS Mini Indústria, evidenciam a relação conflituosa entre capital e trabalho, e o papel técnico que a profissional desenvolve, parte da premissa de garantir os mínimos sociais, acolhida, e proteção social de maneira ampla na vida dos sujeitos demandam, nos limites das possibilidades também dos recursos financeiros direcionados para contemplar tais demandas sociais.

De acordo com Machado (1999, p. 03), as consequências da apropriação desigual do produto social são as mais diversas;

[...] analfabetismo, violência, desemprego, favelização, fome, analfabetismo político, etc.; criando “profissões” que são frutos da miséria produzida pelo capital: catadores de papel; limpadores de vidro em semáforos; “avião” – vendedores de drogas; minhoqueiros – vendedores de minhocas para pescadores; jovens faroleiros – entregam propagandas nos semáforos; crianças provedoras da casa – cuidando de carros ou pedindo esmolas, as crianças mantêm uma irrisória renda familiar; pessoas que “alugam” bebês para pedir esmolas; sacoleiros – vivem da venda de mercadorias contrabandeadas; vendedores ambulantes de frutas; etc. Além de criar uma imensa massa populacional que frequenta igrejas, as mais diversas, na tentativa de sair da miserabilidade em que se encontram.

Neste sentido, o papel do trabalho da Assistente Social do CRAS Mini Indústria, na execução do PAIF para usuários em condições de desproteção social é de grande valia para a garantia de direitos e a condução dos sujeitos para a materialização de um projeto de vida emancipatório, direcionamento de maneira assertiva os sujeitos para as políticas públicas de maneira a garantir autonomia e proteção social.

O PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família) dentro dos CRAS (Centros de Referência de Assistência Social) tem um papel fundamental no acompanhamento das gestantes em situação de vulnerabilidade social. Esse serviço busca promover o desenvolvimento saudável da gravidez e garantir os direitos da mãe e do bebê.

Nesse sentido, o papel do assistente social é importante, na medida em que é o mediador entre a eficácia do cumprimento das políticas públicas e a garantia dos direitos socioassistenciais dos usuários, o que pode ser efetivado por meio da organização e articulação de serviços, da escuta qualificada, da percepção das singularidades, do planejamento e execução das ações.

Para Miotto, 2010, p. 173, esse processo;

É um aspecto fundamental para atender as necessidades das famílias e garantir eficazmente uma estrutura de cuidado e proteção. Isso só se torna possível quando a organização dos serviços é estruturada de forma a permitir e facilitar o acesso das famílias.

O atendimento dessas famílias – e aqui podemos especificar a mulher, como sendo essa figura protagonista desses atendimentos - se constrói no cotidiano, quando o profissional consegue perceber como a família está incluída nas diversas demandas inerentes a questão sócia. Compreender suas particularidades, singularidades e contradições é perceber que os focos das políticas sociais trazem a família como o centro das suas ações, faz com que o profissional perceba a família como elemento singular, e as demandas trazidas por elas, não mais devem ser vistas como “casos de família”, mas como descompensações inerentes a sociedade capitalista cujo estado atua na lógica neoliberal de políticas seletivas e não universais.

Para Miotto, 2010, p. 173, diz que esse movimento de percepção e ação;

É uma construção que depende da definição dos fundamentos teórico metodológicos e ético-políticos que sustentam as ações profissionais, das finalidades que orientam tal ação, além do conhecimento/investigação necessários sobre o objeto da ação e dos objetivos que se quer alcançar. São estas definições que vão orientar e exigir outras definições tais como os sujeitos destinatários das ações, as formas de abordagem, os instrumentos técnico-operativos, bem como os recursos necessários.

Diferente de outros profissionais que compõe a equipe técnica do CRAS, que possuem outro tipo de competências, o/a assistente social é a peça fundamental neste processo de apropriação, pois pressupõe-se que possua o conhecimento sobre a política de assistência, bem como uma postura crítica sobre a própria política, trabalhando em conjunto com a equipe, no sentido de garantir a estas mulheres grávidas, os seus direitos básicos, garantidos na CF de 1988 e nas legislações afins que preconizam as políticas públicas setoriais no Brasil.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Observar a importância do PAIF presente no serviço de proteção social para grávidas cegonha a bordo, é possível perceber que a rede de proteção para este público em situação de vulnerabilidades sociais, decorrente das expressões da questão social na sociedade capitalista é de grande revelância para garantir direitos, potencializando uma acolhida, referência e fortalecimento dos vínculos individuais e coletivos, direcionando atendimento a pessoa, aqui incluso, o caráter protetivo das ações realizadas pelo PAIF, cujo papel da centralidade da família e, no atendimento de suas necessidades e possibilidades torna-se essencial para uma qualidade de vida que implica no exercício efetivo da cidadania desempenhada pelas grávidas do serviço, pois a convivência harmoniosa da família, sociedade e os sujeitos, desperta o viver saudável e o desfrutar de momentos felizes e o sentimento de pertencimento social.

Como todo processo biológico pelo qual passam as grávidas, o mesmo vem carregado de mudanças mentais e corporais, e o processo gestacional acarreta mudanças nas

mulheres, sobretudo, nas grávidas em situações de vulnerabilidades sociais em decorrência da condição de pobreza, pela falta de acesso a recursos básicos. Neste sentido o PAIF tem se mostrado uma rede de apoio a essas mulheres, jovens, sobretudo, que procuram o CRAS para garantir direitos, e o serviço aqui se mostrou uma importante ferramenta para o fortalecimento dessas mulheres usuárias da política de assistência social. As ações desenvolvidas pela equipe do CRAS/PAIF é uma ferramenta essencial na garantia de direitos e proteção social.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, Ney Luiz Teixeira De. ALENCAR, Mônica Maria Torres De. **Serviço Social - Trabalho e Políticas Públicas**. Saraiva, São Paulo, 2011.
- ALVES, G. **O novo (e precário) mundo do trabalho**. São Paulo: Boitempo, 2005.
- BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social NOB/SUAS**. Brasília, 2012.
- BRASIL. CFESS. **Código de ética do/a assistente social. Lei 8.662/93 de regulamentação da profissão**. - 10ª. Ed. rev. e atual. – (Brasília): Conselho Federal de Serviço Social, (2012), p. 29.
- BRASIL. Constituição Federal (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 2012a.
- BRASIL. **Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS Anotada**. Brasília: Secretaria Nacional de Assistência Social, 1993/2009.
- BRASIL. **Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Política Nacional de Assistência Social**. Brasília: Secretaria Nacional de Assistência Social, 2004.
- BRASIL. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome/Secretaria Nacional de Assistência Social, 2009.
- COUTO, Berenice Rojas; YAZBEK, Maria Carmelita; RAICHELIS, Raquel. **A Política Nacional de Assistência Social e o Suas: apresentando e problematizando fundamentos e conceitos**. In: COUTO, Berenice Rojas et al. **O Sistema Único de Assistência Social no Brasil: uma realidade em movimento**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2011.
- GUERRA, Yolanda. **A Instrumentalidade no Trabalho do Assistente Social**. Cortez: São Paulo, 2008.
- IAMAMOTO, Marilda Vilela; CARVALHO, Raul. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica**. São Paulo, Cortez, 1983.
- IAMAMOTO, M.V. **O Serviço Social na contemporaneidade: as dimensões históricas, teóricas e éticopolíticas**. Fortaleza/ CE: CRESS 3ª Região, 1997.
- MACHADO, Ednéia Maria. **SERV. SOC. REV., LONDRINA, V. 2, N. 2, P.39-47, JUL./DEZ. 1999**.
- MINAYO, M. C. S. **Violência contra idosos: o avesso do respeito à experiência e à**

sabedoria. 2. ed. 2005. Cartilha da Secretaria Especial dos Direitos Humanos.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. O desafio da pesquisa social. In: MINAYO, Maria Cecília de Souza (Org.). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade.** Petrópolis, RJ: Vozes. 1994. p.9-29.

MIOTO, Celia TamasoI; NOGUEIRA, Maria RibeiroII ; **Política Social e Serviço Social: os desafios da intervenção profissional**, R. Katál., Florianópolis, v. 16, n. esp., p. 61-71, (2013), p. 67.

MIOTO, Regina Célia Tamaso; LIMA, Telma Cristiane Sasso de. **A dimensão técnico-operativa do Serviço Social em foco: sistematização de um processo investigativo.** Textos & Contextos, Porto Alegre, v. 8 n.1 p. 22-48. jan./jun. 2009.

MIOTO, Regina Célia Tamaso. **A CENTRALIDADE DA FAMÍLIA NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:** contribuições para o debate. *Revista de Políticas Públicas*, v. 8, n. 1, p. 133–142, 25 Jul 2015 Disponível em: <https://periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/rppublica/article/view/3756>. Acesso em: 10 nov 2024.

SPOSATI, Aldaíza. **Modelo brasileiro de proteção social não contributiva: concepções fundantes.** In:_____. **Concepção e gestão da proteção social não contributiva no Brasil.** Brasília: MDS/Unesco, 2009.